

Baixada Bancários

Desde 1986 N°669



Edição de Novembro de 2017

www.bancariosbaixada.org.br

A REFORMA TRABALHISTA ATINGE TAMBÉM OS SINDICATOS



Redução do quadro de funcionários

Redução de postos de trabalho

Trabalhador = Pessoa jurídica

Fim das homologações assistidas

Negociação direta: patrão x empregado

Quebra do suporte financeiro de muitos sindicatos

A REFORMA TRABALHISTA ATINGE TAMBÉM OS SINDICATOS

Com a Reforma Trabalhista aprovada, a contribuição sindical obrigatória deixa de existir - e, com ela, a principal fonte de financiamento para muitas das entidades que representam tanto empresas quanto trabalhadores.

Essas organizações empregam atualmente 153,5 mil pessoas com carteira assinada no país, mostram os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Os sindicatos de trabalhadores, destino dos R\$ 2,6 bilhões arrecadados em 2016 com o desconto de um dia de trabalho de todos os funcionários com carteira assinada do país, respondem por 76,5% do total de vagas, 117,6 mil.

As entidades patronais, que receberam R\$ 1,3 bilhão da contribuição recolhida diretamente das empresas, somam 35,9 mil funcionários.

Com a reforma, dizem especialistas em mercado de trabalho e sindicalismo, o número de trabalhadores em sindicatos no Brasil tende a encolher, de um lado, porque muitas entidades terão de se reestruturar para sobreviver com um orçamento menor e, de outro, porque centenas de sindicatos deixarão de existir.

A extinção do imposto terá maior impacto sobre cerca de 7 mil dos quase 12 mil sindicatos de trabalhadores do país, já que cerca de 5 mil entidades representam funcionários públicos e da zona rural e têm grande parte das receitas garantidas por mensalidade paga pelos afiliados.

O sindicalismo é um movimento vital para organizar e representar os interesses dos trabalhadores. O Brasil possui sindicatos importantes em categorias como bancários, petroleiros, metalúrgicos, químicos, professores e diversas carreiras na função pública.

Além da extinção do imposto, essas entidades enfrentarão desafios colocados por outros artigos da reforma que enfraquecem o sindicalismo. Entre eles, estão a possibilidade de negociação individual de aspectos importantes da relação de trabalho sem assistência sindical, a representação dos trabalhadores no local de trabalho independentemente dos sindicatos, com a formação de comissões de empregados com atribuições que hoje são das entidades e a não obrigatoriedade de que as rescisões contratuais sejam homologadas nos sindicatos.

O FIM DA HOMOLOGAÇÃO

Os departamentos de homologação serão afetados não apenas pelo fim da contribuição sindical. O artigo 477 da nova lei acaba com a autenticação hoje obrigatória nos sindicatos dos desligamentos de funcionários com mais de um ano trabalho.

O fim da homologação obrigatória deve causar prejuízo também aos trabalhadores. Há pessoas que sequer sabem que tem direito a férias, aos 40% de multa sobre o saldo do FGTS, e só descobrem quando chegam nos sindicatos.

A homologação passará a ser feita diretamente pelos empregadores

e não há previsão quanto à necessidade de presença de um advogado para dar assistência ao empregado.

Como o documento servirá como um comprovante de quitação pelos valores nele indicados, é recomendado que, caso o empregado entenda que há algo errado, não assine e procure um advogado para eventualmente cobrar a diferença.

CRISE

Há mais de dois anos, as entidades sindicais enfrentam restrições orçamentárias. Com a queda no número de trabalhadores formais por causa da recessão - são 3 milhões de vagas com carteira assinada a menos só no biênio 2015-2016 -, os recursos vindos da contribuição despencaram para uma série de entidades.

REAÇÃO DOS SINDICATOS

É preciso garantir um financiamento associado ao bem público que o sindicato cria, quando se refere aos ganhos resultantes das campanhas salariais, que atingem todos os trabalhadores de cada categoria - mesmo aqueles que, depois da lei, decidirem não contribuir.

Além disso, as entidades consideram fundamental que se retire o poder de negociação que foi concedido às comissões de funcionários que passarão a ser eleitas dentro das empresas. A avaliação é que uma série de atribuições que hoje são prerrogativa dos sindicatos passam a ser desempenhadas por trabalhadores que, muitas vezes, estão suscetíveis a pressão dos empregadores.

A contribuição sindical obrigatória sempre foi um tema polêmico, levando o Sindicato dos Bancários da Baixada Fluminense, por muitas vezes, a devolver o valor cobrado àqueles bancários que solicitavam.

O SindBaixada sempre procurou se manter independente dessa contribuição compulsória tanto que esse recurso corresponde uma parcela pequena do orçamento anual da entidade.

Porém, muitos sindicatos que não possuem uma organização como a dos bancários, considerando as características de seus representados, estarão em dificuldades e com isso colocando em risco a estrutura de sustentação de suas demandas.

O SindBaixada entende que o enfraquecimento dos sindicatos quem sai perdendo é sempre o trabalhador.

Com o fim da contribuição sindical obrigatória, o SindBaixada também terá que fazer pequenos ajustes para poder continuar a representar os bancários e lutar por seus direitos.

Mas, em hipótese nenhuma, nós do Sindicato dos Bancários da Baixada Fluminense, colocaremos em segundo plano a representação e a disposição de estar sempre presente junto aos bancários da Baixada em seu dia a dia naquilo que for necessário, afinal SINDICATO É PRALUTAR!

Baixada Bancários

www.bancariosbaixada.org.br
bancariosbaixada@bancariosbaixada.org

Sindicato do Empregados em Est. Bancários da Baixada Fluminense
Rua Prof. Henrique F. Gomes, 179 - Centro - Duque de Caxias - RJ
CEP 25020-200 Tel. (21) 2671-0110/ 2671-3004
Sub-sede: Rua Enéias Martins, 64 - Centro de Nova Iguaçu - (21) 2658-8041

Coordenação Geral: Alcyon Vicente,
José Laércio e Pedro Henriques

Secretária de Imprensa (Responsável): Marcia Cristina

Diagramação: Netart Serviços

Jornalista Responsável: Marco Antonio Tavares

Tiragem: 3.000 exemplares.

Distribuição gratuita para a categoria

Homologação: Informações necessárias

Para agendamentos de Homologação, escreva para homologacao@bancariosbaixada.org e informe nome do bancário, data de demissão, modalidade da demissão, nome e telefones da agência.

Para eventuais dúvidas, ligue para o diretor Adjalmo Klein Class, do Jurídico, através do telefone 98807-4322.

Para o bancário associado, o Sindicato, além da área trabalhista, também atua na área cível (responsabilidade civil, contratos, família, previdência, entre outros).

Em caso de dúvida, ligue para o Sindicato! Informe-se!